



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.642, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001606/2016-89, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **MARCOS ANTÔNIO DUARTE MADEIRO**, matrícula SIAPE nº 1120860, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina – FAMED, do **nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Auxiliar**, referente ao interstício de **01/08/1986 a 01/08/1990**, de acordo com o art. 16 do Decreto nº 94.664/87, os artigos 13, inciso II, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **18/01/2016**, de acordo com o artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

